

**Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba**
APROVADO
13^a Sessão Ordinária
20 | 05 | 20 25
Secretaria
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM
CPF: 070.830.364-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

RECIBO
AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 05 de 2025
As
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM
CPF: 070.830.364-11

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 04, DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador FRANCISCO SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, e aos SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DE INFRAESTRUTURA, que analise a viabilidade de projeto e execução para a construção de passarelas de pedestres em ambos os lados da Rua Raimundo Bernardo, localizada no Bairro Lucrenato Ramalho Leite, no trecho compreendido entre a Padaria Tapuio até o Ginásio o PEREIRÃO, dando sequência do que já existe no início do Rio de Celina.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de indicação, se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de pedestre e veículos na referida via, principalmente no horário de pico.

A ausência de passarelas adequadas tem colocado em risco a integridade física dos pedestres incluindo moradores do bairro, estudantes, crianças, idosos, gestantes e outros cidadãos com mobilidade reduzida, garantindo cumprimento das normas de acessibilidade prevista na Lei Brasileira de inclusão (Lei nº. 13.146/2015).

A implementação das passarelas contribuirá para melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida, a organização do tráfego e a estética da região, além de incentivar a mobilidade ativa (caminhadas).

Francisco Soares de Sousa